



PODER LEGISLATIVO
LEANI FRIEDRICH RICHTER E
VANDERLEI SILINGARDI CACHONE
VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 034/2019

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por *12/08/2019*
Presidente

DE AUTORIA DOS VEREADORES LEANI FRIEDRICH RICHTER E VANDERLEI SILINGARDI CACHONE, SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÊGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO AO EXMO. SENADOR WELLIGTON FAGUNDES, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICAÇÃO: Reivindico junto ao Senador a liberação de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para Construção de Um Parque Infantil, Academia de Terceira Idade com Cobertura, Iluminação e Banheiros no Bairro Planalto 01, no município de Cotriguaçu/MT.

JUSTIFICATIVA: Justifico que com a construção desse Parque as crianças possam ter de finais de semana, feriados e quando estiverem de férias escolares, um lugar apropriado para se divertirem e o Pessoal da Terceira Idade um espaço para se exercitar, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar da companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.

Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. SENADOR WELLIGTON FAGUNDES.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

Leani Richter
Leani Friedrich Richter
Vereadora

Vanderlei Silingardi Cachone
Vanderlei Silingardi Cachone
Vereador





PODER LEGISLATIVO
LEANI FRIEDRICH RICHTER E
VANDERLEI SILINGARDI CACHONE
VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 034/2019

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por _____ *X*
Em _____
Presidente

DE AUTORIA DOS VEREADORES LEANI FRIEDRICH RICHTER E VANDERLEI SILINGARDI CACHONE, SOLICITAM À MESA, DEPOIS DE OUVIDO O SOBERANO PLENARIO DESTA EGRÊGIA CASA DE LEIS, QUE SEJA ENCAMINHADO ÀO EXMO. SENADOR WELLIGTON FAGUNDES, A SEGUINTE REIVINDICAÇÃO.

REIVINDICAÇÃO: Reivindico junto ao Senador a liberação de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para Construção de Um Parque Infantil, Academia de Terceira Idade com Cobertura, Iluminação e Banheiros no Bairro Planalto 01, no município de Cotriguaçu/MT.

JUSTIFICATIVA: Justifico que com a construção desse Parque as crianças possam ter de finais de semana, feriados e quando estiverem de férias escolares, um lugar apropriado para se divertirem e o Pessoal da Terceira Idade um espaço para se exercitar, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar da companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.
Pelos motivos expostos, esperamos pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posteriormente pelo pronto atendimento, por parte do Sr. SENADOR WELLIGTON FAGUNDES.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

Leani Richter
Leani Friedrich Richter
Vereadora

Vanderlei Silingardi Cachone
Vanderlei Silingardi Cachone
Vereador

